



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.962/07-A

**REGULAMENTA SOBRE ESTACIONAMENTO EM
ITAÚNAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o aumento do fluxo de veículos de passeio e ônibus na Vila de Itaúnas no período do verão;

Considerando que a permanência dos ônibus dentro da Vila prejudica o trânsito e acesso à praia;

Considerando a segurança dos moradores;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica determinado que estacionamento de ônibus no período de veraneio, na Vila de Itaúnas deverá ocorrer na área conhecida por "Campo de Futebol", na entrada da Vila, ao lado da quadra coberta.
- Art. 2º** - Fica proibido estacionamento de ônibus nas ruas de Itaúnas no período especificado no art. 1º.
- Art. 3º** - A fiscalização para cumprimento deste Decreto ficará a cargo da PMCB, Polícia Militar e Parque Estadual de Itaúnas.
- Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Ana Amélia da Costa Moraes
Chefe de Gabinete